



PORTARIA Nº 046-DG/IFAM CPA, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

RESOLVE:

RETIFICAR as Portarias do dia 09 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Nº 036 I – DISPENSAR, a partir do dia 09/02/2024, o servidor WILLISON PINTO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2901160, que respondeu pela Coordenação do Curso de Graduação Bacharelado em Engenharia de Software (CCGBES) do IFAM *Campus* Parintins;

II – AGRADECER ao servidor pelos relevantes serviços prestados durante o período em que atuou na função;

Nº 037 I – DESIGNAR, a partir do dia 09/02/2024, o servidor WILLISON PINTO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2901160, para exercer da função comissionada de Coordenação do Curso de Graduação Bacharelado em Engenharia de Software (CCGBES) do IFAM *Campus* Parintins, **código FCC.**

Leia-se:

Nº 036 I – DISPENSAR, a partir do dia 09/02/2024, o servidor WILLISON PINTO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1002880, que respondeu pela Coordenação do Curso de Graduação Bacharelado em Engenharia de Software (CCGBES) do IFAM *Campus* Parintins;

II – AGRADECER ao servidor pelos relevantes serviços prestados durante o período em que atuou na função;

Nº 037 I – DESIGNAR, a partir do dia 09/02/2024, o servidor WILLISON PINTO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1002880, para exercer da função comissionada de Coordenação do Curso de Graduação Bacharelado em Engenharia de Software (CCGBES) do IFAM *Campus* Parintins, **código FCC.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PARINTINS
DIRETORIA GERAL



À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus Parintins*
Port. n° 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.